



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

Portaria nº 458 de 13/02/2017

Nomeia os membros da **Comissão de Gerência de Bolsa CAPES (CGBC) do Programa de Doutorado em Odontologia da Universidade Positivo (UP)**.

O **Reitor da Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

O art. 5º da Portaria CAPES nº 181 de 18/12/2012, a instituição participante do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) deve constituir a **Comissão de Gerência de Bolsas CAPES**, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, quais sejam: o Coordenador do Programa, representante do corpo docente e representante do corpo discente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão de Gerência de Bolsas CAPES** do Programa de Doutorado em Odontologia (PDO):

- I - **Flares Baratto Filho**, professor e coordenador do PDO.
- II - **Denise Piotto Leonardi**, professora permanente do PDO.
- III - **Bruno Marques da Silva**, aluno do PDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 13 de fevereiro de 2017.

Prof. José Pjo Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)